



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 140/2017, de 05 de outubro de 2017.

Deferir o pedido dos docentes Franciso Klebson Gomes dos Santos e Andarair Gomes dos Santos, conforme Processo 23091.004094/2017-76.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Extraordinária** do ano 2017, realizada no dia 05 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004094/2017-76;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido dos docentes Franciso Klebson Gomes dos Santos e Andarair Gomes dos Santos, conforme Processo 23091.004094/2017-76, lotando-os no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 05 de outubro de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente